

Cidade da Renovação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003 - 2020

Aos 10 (dez) dia do mês de Fevereiro de 2020, o Município de **CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA**, Estado do MARANHÃO, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na **AV. JK 444 - A - CENTRO** - inscrito no CNPJ sob o nº **01.598.550/0001-17**, neste ato representado pelo Sr. **Jorge Antonio Vieira de Sena - Pregoeiro Municipal**, nomeado pelo decreto **Portaria nº 009, DE 24 de Janeiro de 2020**, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de Preços Presencial nº 008/2020-S.R.P**, conforme ata homologada pelo **Secretário da Fazenda**;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pelas empresas – **C.M DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob número 07.842.423/0001-06, neste ato legalmente representada pelo Srº Hugo Cesar Silva Mendes, portador da cédula de identidade nº 20218052002-9, SESC/MA e CPF nº 022.831.953-65. **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELE**, inscrita no CNPJ/MF sob número 19.917.154/0001-70, neste ato legalmente representada pelo Srº Matheus de Castro Feitosa, portador da cédula de identidade nº 034437442007-4, SSP/MA e CPF nº 046.321.483-85. **DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob número 11.187.037/0001-97, neste ato legalmente representada pelo Srº Antonio Geová de Lima, portador da cédula de identidade nº 918145, SSP/TO e CPF nº 028.151.491-10. **AMAZONIA DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ/MF sob número 04.564.165/0001-47, neste ato legalmente representada pelo Srº Francisco Rodrigues do Nascimento Filho, portador da cédula de identidade nº 0465279220127, SSP/MA e CPF nº 303.612.903-06. Cujas as propostas **classificadas** em 1º (primeiro) lugar, e vencedora dos referentes itens conforme especificações abaixo.

C. M. Distribuidora e Repres. de Medicamentos LTDA, CNPJ/MF sob o número 07.842.423/0001-06						
LOTE I MEDICAMENTOS HOSPITALARES						
ITE M	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNT.	V. TOTAL
5	AGUA P/ INJEÇÃO 5ML	AMP	2.000	ISOFARMA	0,29	580,00
15	CEFALOTINA INJ. 1G S/DIL.	AMP	1.200	ABL	17,00	20.400,00
16	CEFTRIAXONA 1G I.V S/DIL	AMP	2.000	NOVAFARM A	17,00	34.000,00
23	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML	AMP	600	HYPOFARM A	3,45	2.070,00

Cidade da Renovação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

24	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML	AMP	1.000	U.QUIMICA	2,57	2.570,00
25	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA INJ.20MG/ML	AMP	300	CRISTALIA	8,80	2.640,00
29	DICLOFENACO DE POTASSICO 25MG INJ	AMP	4.000	TEUTO	1,69	6.760,00
31	DICLOFENACO DE SODIO 75MG INJ.	AMP	10.200	FARMACE	1,18	12.036,00
36	FUROSEMIDA 10MG INJ. 2ML	AMP	2.000	SANTISA	0,75	1.500,00
37	GENTAMICINA 40MG INJ.	AMP	3.000	NOVAFARMA A	1,53	4.590,00
40	GLICOSE 25% 10ML	AMP	8.000	ISOFARMA	0,35	2.800,00
43	HIDROCORTISONA 500MG. S/DIL.	AMP	2.000	NOVAFARMA A	9,20	18.400,00
45	HIOSCINA SIMPLES INJETAVEL	AMP	5.000	HIPOLABOR	1,73	8.650,00
48	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML INJ	AMP	4.000	ISOFARMA	0,65	2.600,00
49	OLEO MINERAL 100% 100ML	FRS	500	VICPHARMA	4,62	2.310,00
51	ONDANSETRONA(NAUSEDRON) INJ 2MG/4ML	AMP	4.000	HYPOFARMA A	5,65	22.600,00
61	RANITIDINA 25MG/ML INJ.	AMP	4.600	HYPOFARMA A	1,05	4.830,00
63	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML S.F	FRS	7.080	FARMACE	3,70	26.196,00
65	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML S.F	FRS	4.000	FARMACE	4,31	17.240,00
67	SORO RINGER C/LACTATO 500ML S.F	AMP	500	FARMACE	6,10	3.050,00
69	SULFADIAZINA PRATA 1% 400G	PT	160	DUZZI	57,00	9.120,00
74	CEFALEXINA 250 MG	FRS	600	ABL	13,25	7.950,00
91	SULFAMETOXAZOL+TRIMRTROPRIM A 100 MG	CPD	2000	DUZZI	0,16	320,00
VALOR TOTAL DO LOTE						213.212,00

LOTE II - FARMACIA BÁSICA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNT.	V. TOTAL
4	ACICLOVIR 50 MG/G	TB	200	DUZZI	4,30	860,00
5	ACIDO ASCORBICO	CPD	20.000	NATULAB	0,18	3.600,00
7	ACIDO FOLICO 5MG	CPD	60000	NATULAB	0,05	3.000,00
8	ALBENDAZOL 400 MG	CPD	7000	DUZZI	0,67	4.690,00

Cidade da Renovação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

19	AZITROMICINA 500 MG	CPD	4000	DUZZI	0,96	3.840,00
22	BROMIDRATO DE FENOTEROL 20ML FR	FRS	200	DUZZI	6,07	1.214,00
26	CEFALEXINA 500 MG	CPD	50000	ABL	0,57	28.500,00
30	CINARIZINA CPD 75MG	CPD	2000	NEOQUIMIC A	0,22	440,00
32	CLORIDRATO DE AMBROXOL 15MG/5ML	FRC	3000	NATULAB	2,80	8.400,00
34	CLORIDRATO DE TIAMINA B1 300MG	CPD	36000	NATULAB	0,45	16.200,00
36	DEXAMETASONA SUSP 120ML	FR	3000	FARMACE	2,37	7.110,00
39	DICLOFENACO DE POTASSIO 50MG	CPD	12000	GEOLAB	0,08	960,00
42	DIMETICONA 40MG	CPD	3000	DUZZI	0,12	360,00
49	ERITROMICINA 500MG	CPD	10000	DUZZI	0,48	4.800,00
60	IVERMECTINA 6MG	CPD	3000	VITAMEDIC	0,32	960,00
61	LOSARTANA 50MG	CPD	20000 0	DUZZI	0,09	18.000,00
62	LOSARTANA 100MG	CPD	50000	DUZZI	0,42	21.000,00
71	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 5,0 % 60G	TB	1500	DUZZI	7,10	10.650,00
84	PARACETAMOL 500MG	CPD	30000	DUZZI	0,08	2.400,00
85	PARACETAMOL 750MG	CPD	20000	DUZZI	0,09	1.800,00
88	POLIVITAMINICO COMP.	CPD	30000	MEDQUIMIC A	0,15	4.500,00
89	PREDNISONA 20MG	CPD	6000	SANVAL	0,14	840,00
90	PREDNISONA 5MG	CPD	6000	SANVAL	0,10	600,00
96	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG+80MG	CPD	10000	DUZZI	0,16	1.600,00
101	SINVASTATINA 40MG	CPD	20000	PHARLAB	0,34	6.800,00
102	SINVASTATINA 20MG	CPD	30000	GEOLAB	0,14	4.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE						157.324,00
LOTE III - MATERIAL DE CONSUMO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNT.	V. TOTAL
2	AGUA OXIGENADA 10V 1000ML C/12	CXS	52	VICPHARMA	70,00	3.640,00

Cidade da Renovação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

9	ALCOOL ABSOLUTO 1000ML C/12	CXS	6	VICPHARMA	114,00	684,00
11	ALGODÃO ORTOPEDICO 10CM C/12	PCT	120	ORTOFEN	5,70	684,00
14	ALGODÃO ORTOPEDICO 20CM C/12	PCT	120	ORTOFEN	11,40	1.368,00
23	BOLSA COLETORA DE URINA 2000ML S.F	UND	320	MEDIX	4,11	1.315,20
25	CAT GUT CROMADO 2.0 C/AG C/24	CXS	10	SHALON	122,00	1.220,00
26	CAT GUT CROMADO 3.0 C/AG C/24	CXS	10	SHALON	122,00	1.220,00
31	CATETER INTRAVENOSO 18GA C/50	CXS	36	LABOR	47,00	1.692,00
33	CATETER INTRAVENOSO 22GA C/50	CXS	100	LABOR	47,00	4.700,00
34	CATETER INTRAVENOSO 24GA C/50	CXS	100	LABOR	47,00	4.700,00
35	CATETER OXIGÊNIO N°06 C/10	PCT	100	MEDSONDA	14,00	1.400,00
38	CATETER OXIGÊNIO N°12 C/10	PCT	100	MEDSONDA	15,00	1.500,00
40	CLAMP UMBILICAL C/100	PCT	10	WILTEX	38,70	387,00
44	COMPRESSA DE GAZE 91X91C/500	ROL O	600	BIOTEXTIL	37,50	22.500,00
49	ESCOVA CERVICAL C/100	PCT	50	VAGISPEC	25,40	1.270,00
51	ESPARADRAPO 10X4,5	RLS	1720	MISSNER	10,50	18.060,00
52	ESPATULA DE AYRES C/100	PCT	120	THEOTO	7,35	882,00
53	ESPECULO VAGINAL G	UND	1.000	VAGISPEC	1,22	1.220,00
54	ESPECULO VAGINAL M	UND	2.000	VAGISPEC	1,20	2.400,00
58	FILME RAO X 24X30 C/100	CXS	12	IBF	275,00	3.300,00
70	FRALDA INFANTIL G C/8	PCT	220	DESCARPAC K	5,00	1.100,00
74	GEL PARA ULTRASSOM 5L	GL	30	CARBOGEL	31,00	930,00
76	KIT PAPANICOLAOU BASICO(ESPECULO,ESCOVA,ESPATULA,EST OJO PORTA-LAMINA,LAMINA FOSCA).	UND	1500	VAGISPEC	3,20	4.800,00
81	LAMINAS PONTA FOSCA C/50	CXS	240	LABOR	7,25	1.740,00
82	LAMINAS PONTA LISA C/50	CXS	100	LABOR	6,30	630,00
84	LUVA CIRURGICA 8,0 ESTERIL	PAR	500	SUPERMAX	1,80	900,00

Cidade da Renovação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

89	MICRO LANCETA C/200	CXS	72	DESCARPAC K	65,00	4.680,00
97	OLEO DE GIRASSOL 100ML	FRS	120	VICPHARMA	3,95	474,00
100	POVIDINE DEGERMANTE 1000ML	FRS	120	LABOR	45,00	5.400,00
101	POVIDINE TÓPICO 1000ML	FRS	120	VICPHARMA	27,00	3.240,00
105	SACO COLETOR URINA ADULTO 2LT C/100	PCT	72	MEDGRAN	48,00	3.456,00
109	SCALP Nº25 C/100	CXS	120	SOLIDOR	28,50	3.420,00
111	SERINGA DESC. 1ML C/AG C/100	CXS	50	DESCARPAC K	33,00	1.650,00
118	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 06 C/10	PCT	80	SOLIDOR	9,00	720,00
119	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 08 C/10	PCT	100	SOLIDOR	8,35	835,00
120	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 10 C/10	PCT	80	SOLIDOR	9,70	776,00
124	SONDA FOLEY N 16 2VIAS C/10	CXS	50	SOLIDOR	41,00	2.050,00
130	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº16 C/10	PCT	20	MEDSONDA	11,85	237,00
133	SONDA URETRAL N.12 C/10	PCT	500	MARK MED	10,50	5.250,00
134	SONDA URETRAL N.14 C/10	PCT	250	MARK MED	10,30	2.575,00
139	TUBO LATEX (GARROTE) 15M	PCT	24	LATEX BR	31,10	746,40
140	VICRYL 0.0 C/AG C/24UND	CXS	10	BIOLINE	262,00	2.620,00
141	VICRYL 1.0 C/AG C/24UND	CXS	10	BIOLINE	293,00	2.930,00
142	VICRYL 2,0 C/AG C/24 UND	CXS	10	BIOLINE	310,00	3.100,00
143	VICRYL 3,0 C/AG C/24 UND	CXS	10	BIOLINE	310,00	3.100,00
VALOR TOTAL DO LOTE						131.501,60
TOTAL: Quinhentos e dois mil e trinta e sete reais e sessenta centavos						502.037,60

Hospitalia Distribuidora de Medicamentos EIRELI, CNPJ: 19.917.154/0001-70

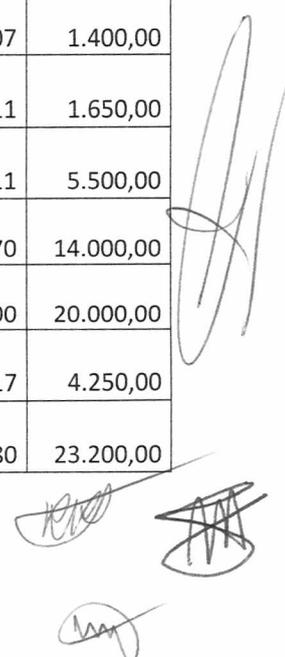
LOTE I MEDICAMENTOS HOSPITALARES						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	ACIDO TRANEXAMICO INJ. 50MG/5ML	HIPOLABOR	AMP	600	7,90	4.740,00
3	ADRENALINA 1G INJ	HIPOLABOR	AMP	300	3,20	960,00

Cidade da Renovação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4	AGUA P/ INJEÇÃO 10ML	ISOFARMA	AMP	8.000	0,29	2.320,00
6	AMINOFILINA 24MG/ML INJ.	TEUTO	AMP	600	1,60	960,00
10	BICARBONATO DE SÓDIO INJ 10% 10ML	ISOFARMA	AMP	600	1,50	900,00
17	CETOPROFENO INJ. 100MG IV	HIPOLABOR	AMP	2000	6,70	13.400,00
20	CLORETO DE SÓDIO 10% INJ. 10ML	ISOFARMA	AMP	3.000	0,36	1.080,00
22	CLORIDRATO DE AMBROXOL 30MG/5ML	NATULAB	FRC	600	2,80	1.680,00
32	DIPIRONA 500MG/ 2ML INJ	SANTISA	AMP	12.800	1,00	12.800,00
34	DRAMIM B6 INJ 50MG 1ML	UNIÃO QUIMICA	AMP	3.000	3,50	10.500,00
35	ENALAPRIL, MALEATO DE 20 MG	PHARLAB	CPD	6.000	0,08	480,00
42	HIDROCORTISONA 100MG. S/DIL.	UNIÃO QUIMICA	AMP	1.100	4,40	4.840,00
44	HIOSCINA COMPOSTA INJETAVEL	HIPOLABOR	AMP	6.000	2,30	13.800,00
46	LIDOCAINA GEL 2%	PHARLAB	BSG	550	5,30	2.915,00
60	PROMETAZINA 25MG 2ML INJ	HIPOLABOR	AMP	2.300	3,40	7.820,00
62	SORO METRONIDAZOL 0,5%	ISOFARMA	FRS	1.000	4,50	4.500,00
66	SORO GLICOSADO 5% 500ML S.F	HALEXISTAR	AMP	2.800	5,40	15.120,00
68	SORO RINGER SIMPLES 500ML S.F	HALEXISTAR	AMP	500	5,35	2.675,00
72	VITAMINA C 100MG/ ML	SANTISA	AMP	12.800	1,04	13.312,00
80	IBUPROFENO 600 MG	VITAMEDIC	CPD	6.000	0,32	1.920,00
84	METRONIDAZOL 250 MG	PRATI DONADUZZI	CPD	7200	0,18	1.296,00
85	METOCLOPRAMIDA GOTAS	MARIOL	FRS	1152	1,30	1.497,60
89	SIMETICONA GOTAS	HIPOLABOR	FRS	2.400	1,40	3.360,00
VALOR TOTAL DO LOTE:						122.875,60
(cento e vinte e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)						

Cidade da Renovação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LOTE II - FARMACIA BÁSICA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
6	ACIDO ASCORBICO GOTAS	NATULAB	FRC	5000	2,00	10.000,00
9	ALBENDAZOL SUSP. 10ML	GREENPHARMA	FRC	2800	2,05	5.740,00
11	AMOXICILINA 500MG	PRATI DONADUZZI	CPD	35000	0,25	8.750,00
14	ANLODIPINO BESILATO 10MG	GEOLAB	CPD	10000	0,11	1.100,00
17	ATENOLOL 25MG	PRATI DONADUZZI	CPD	20000	0,05	1.000,00
18	ATENOLOL 50MG	PRATI DONADUZZI	CPD	30000	0,06	1.800,00
28	CETOCONAZOL 200MG	PRATI DONADUZZI	CPD	10000	0,35	3.500,00
31	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO DE. 500MG	PRATI DONADUZZI	CPD	10000	0,43	4.300,00
35	DEXAMETASONA CREME 0,1 % 10G	HIPOLABOR	BSG	2500	2,60	6.500,00
44	DIPIRONA SÓDICA 500MG	GREENPHARMA	CPD	30000	0,13	3.900,00
47	ENALAPRIL, MALEATO DE 20 MG	PHARLAB	CPD	30000	0,08	2.400,00
48	ENALAPRIL, MALEATO DE. 10MG	PHARLAB	CPD	20000	0,06	1.200,00
51	FLUCONAZOL 150MG	VITAMEDIC	CPD	5000	0,79	3.950,00
56	IBUPROFENO 300MG	VITAMEDIC	CPD	30000	0,25	7.500,00
59	IBUPROFENO 600MG	VITAMEDIC	CPD	30000	0,32	9.600,00
63	MEBENDAZOL 100MG	FURP	CPD	20000	0,07	1.400,00
65	METFORMINA, CLORIDRATO 850MG	PRATI DONADUZZI	CPD	15000	0,11	1.650,00
66	METFORMINA, CLORIDRATO 500MG	PRATI DONADUZZI	CPD	50000	0,11	5.500,00
67	METILDOPA 250MG	HIPOLABOR	CPD	20000	0,70	14.000,00
68	METILDOPA 500MG	HIPOLABOR	CPD	20000	1,00	20.000,00
70	METRONIDAZOL 250MG	PRATI DONADUZZI	CPD	25000	0,17	4.250,00
79	NISTATINA CREME VAGINAL 250.000 UI 50G	GREENPHARMA	TB	4000	5,80	23.200,00





PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO

Administração: 2017/2020

Cidade da Renovação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



83	OMEPRAZOL 20MG	PHARLAB	CPD	40000	0,11	4.400,00
95	SECNIDAZOL 1000MG	PHARLAB	CPD	6000	0,53	3.180,00
100	SULFATO FERROSO. 40MG	NATULAB	CPD	100000	0,05	5.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE:						153.820,00
(cento e cinquenta e três mil e oitocentos e vinte reais)						

LOTE III - MATERIAL DE CONSUMO						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
7	AGULHA DESC. 40X12 C/100	SR	CXS	100	10,35	1.035,00
8	ALCOOL 70% 1000ML C/12	ITAJÁ	CXS	60	72,00	4.320,00
16	APARELHO DE PRESSÃO C/ ESTETOSCÓPIO	SOLIDOR	CXS	60	89,00	5.340,00
18	ATADURA CREPE 12CM 9F C/12	KASMED	PCT	320	5,60	1.792,00
19	ATADURA CREPE 15CM 9F C/12	KASMED	PCT	600	6,50	3.900,00
28	CAT GUT SIMPLES 3.0 C/AG C/24	SHALON	CXS	10	124,00	1.240,00
39	CATETER TIPO OCULOS P/ OXI	MARKMED	UND	1.000	2,30	2.300,00
41	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 20L	MEDIX	UND	340	9,20	3.128,00
46	EQUIPO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL	MEDIX	UND	10.500	1,34	14.070,00
48	EQUIPO MULTIVIAS C/CLAMP	MEDIX	UND	3.000	1,03	3.090,00
62	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MM/50M	MISSNER	UND	360	4,35	1.566,00
66	FRALDA GERIÁTRICA G C/8	MARDAM	PCT	220	14,00	3.080,00
67	FRALDA GERIÁTRICA GG C/8	MARDAM	PCT	220	14,00	3.080,00
68	FRALDA GERIÁTRICA M C/8	MARDAM	PCT	220	14,00	3.080,00
69	FRALDA GERIÁTRICA P C/8	MARDAM	PCT	220	14,00	3.080,00
73	GAZE TIPO QUEIJO 9F 91X91 450G	KASMED	RLS	840	37,00	31.080,00
75	GORRO TIPO TOUCA C/ELASTICO C/100	MEDIX	PCT	150	11,30	1.695,00

Cidade da Renovação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

78	LAMINA DE BISTURI N.22 C/100	SOLIDOR	CXS	30	35,00	1.050,00
86	LUVAS DE PROCEDIMENTO M C/100	MEDIX	CXS	420	27,50	11.550,00
87	LUVAS DE PROCEDIMENTO P C/100	MEDIX	CXS	420	27,50	11.550,00
93	NYLON 2-0 C/AG C/24	SHALON	CXS	51	41,26	2.104,26
112	SERINGA DESC. 20ML C/AG C/50	SR	CXS	150	39,50	5.925,00
123	SONDA FOLEY N 14 2VIAS C/10	SOLIDOR	CXS	50	41,90	2.095,00
132	SONDA URETRAL N.10 C/10	SOLIDOR	PCT	170	9,30	1.581,00
138	TIRA P/ GLICOSSIMETRO C/50	ON CALL PLUS	CXS	120	50,00	6.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE:						128.731,26
(cento e vinte e oito mil, setecentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos)						

LOTE IV - MATERIAL ODONTOLÓGICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	ALCOOL ETILICO; 70%, EMBALAGEM COM 01L	CICLOFARMA	UNID	732	6,90	5.050,80
2	ÁCIDO GEL 37% (PACOTE COM 3 SERINGA COM 2,5ML)	MARQUIRA	UNID	50	7,20	360,00
3	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL; CALIBRE G-30 CURTA	PROCARE	UNID	1.000	0,40	400,00
4	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL; CALIBRE G-27; LONGA	PROCARE	UNID	2.000	0,40	800,00
8	APLICADOR DESCARTAVEL ODONTO TIPO MICROBRUSH; POSSUI HASTE DOBRAVEL; PONTA COM CERDAS DE NYLON;	ANGELUS	UNID	200	7,93	1.586,00
12	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO; DIAMANTADA ESFERICA; HL 1011; EM ACO INOXIDAVEL.	FAVA	UNID	80	3,15	252,00
13	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO; DIAMANTADA ESFERICA; HL 1013; EM ACO INOXIDAVEL	FAVA	UNID	80	3,15	252,00
14	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO; EM ACO INOXIDAVEL; ESFERICA DIAMANTADA Nº 1013; PARA ALTA ROTAÇÃO	FAVA	UNID	80	3,15	252,00
15	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO; DIAMANTADA ESFERICA; HL 1014; EM ACO INOXIDAVEL.	FAVA	UNID	80	3,15	252,00

Cidade da Renovação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

16	BROCA PARA USO ODONT. EM AÇO INOXIDAVEL; ESFERICA Nº 1015	FAVA	UNID	80	3,15	252,00
17	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITÁRIO Nº 1031, EM AÇO INOXIDÁVEL.	FAVA	UNID	25	3,15	78,75
18	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; DIAMANTADA; PARA ALTA ROTACAO; CONICA ARREDONDADA; NUMERO 1033	FAVA	UNID	20	3,15	63,00
19	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; DIAMANTADA TRONCO CONICA NUMERO 2134; EM AÇO INOXIDAVEL	FAVA	UNID	30	3,15	94,50
20	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; DIAMANTADA; CILINDRICA; PARA PREPARO CAVITÁRIO NÚMERO 1093, EM AÇO INOXIDÁVEL.	FAVA	UNID	80	3,15	252,00
21	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; DIAMANTADA NÚMERO 1112 PARA ACABAMENTO EM RESTAURAÇÕES DE RESINA COMPOSTA	FAVA	UNID	60	3,15	189,00
22	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; DIAMANTADA Nº 3168 PARA ACABAMENTO EM RESTAURACOES DE RESINA COMPOSTA.	FAVA	UNID	80	3,15	252,00
23	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITÁRIO NÚMERO 1343, EM AÇO INOXIDÁVEL	FAVA	UNID	20	3,15	63,00
24	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO; CONICA; AUTA ROTACAO; FISSURADA Nº 702	PRIMA	UNID	20	31,80	636,00
25	CAPA DESCARTAVEL PARA SERINGA TRIPLICE EMBALAGEM COM 100 UNIDADE.	PRIMA	UNID	30	79,50	2.385,00
26	CUNHA INTERDENTAL; CONFECIONADA EM MADEIRA; EMBALAGEM COM 100 UNIDADES; PACOTE C/ 100 UNIDADES	MAQUIRA	UNID	5	18,00	90,00
27	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE; CONFECCIONADO A PARTIR DE PAPELÃO.	MEDIX	UNID	40	6,85	274,00
29	COLGADURA; PARA RADIOGRAFIA; EM AÇO INOX; PARA 1 PELICULA DE RX; EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	TECNODENT	UNID	10	8,70	87,00
31	DISCO DE LIXA DE POLIURETANO; PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA; COM DIAMETRO DE 1/2 POLEGADA; GRANULACAO SORTIDA: GROSSA, MEDIA, FINA E SUPERFINA; EMBALADO EM CAIXA COM NO MINIMO 50 UNIDADES	3M	UNID	48	165,50	7.944,00
32	DETERGENTE; ENZIMATICO; PARA REMOCAO DE RESIDUO ORGANICOS E MINERAIS ADERIDOS NAS SUPERFICIES E REDUCAO DE CARGA MICROBIANA, FRASCO COM 1000ML	3M	UNID	48	71,50	3.432,00

Cidade da Renovação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

33	ESPELHO BUCAL; Nº 05; SEM CABO; IMAGEM FRONTAL DE PRECISAO; EM ACO INOXIDAVEL; SUPERFICIE ESPELHADA	IODONTOSUL	UNID	80	5,20	416,00
34	EUGENOL; LIQUIDO; COMPOSTO BASICAMENTE POR EUGENOL 99,5% E AC.ACETICO 0,5%; FRASCO COM APROXIMADAMENTE 20ML	IODONTOSUL	UNID	10	20,00	200,00
38	ESCOVA DE UNHA PLASTICA,DIMENSOES 9,5X4,5X2,5CM.	PCGC	UNID	5	15,90	79,50
39	ESCOVA DE ROBSON. PRETA PLANA UTILIZADA PARA PROFILAXIA DENTAL, TAMANHO APROXIMADO DE 2CM.	PREVEN	UNID	200	3,30	660,00
40	ESCOVA DENTAL MACIA, PARA ADULTO ESCOVA DENTAL MACIA COM CERDAS DE NYLON DURÁVEIS E MACIAS COM PONTAS ARREDONDADAS	PREVEN	UNID	1.500	4,00	6.000,00
42	FIO DENTAL; ENCERADO; EM EMBALAGEM RESISTENTE E VEDADA, ROLO COM 500 M;	HILLO	UNID	36	14,00	504,00
45	FORMOCRESOL CONTENDO FORMALDEIRO,OCRESOL, GLICERINA BIDEUTILADA E ETANOL; FRASCO COM 10ML.	BIODINAMICA	UNID	60	23,80	1.428,00
46	FLUOR TOPICO GEL TIXOTROPICO(FLUORETO FOSFATO ACIDULADO A 1,23% IONS FLUOR) DE 00:60 SEG SABORES VARIADORS	DFL	UNID	60	14,20	852,00
47	HIDROXIDO DE CALCIO ODONTO P.A: PURO FRASCO COM 13G	BIODINAMICA	UNID	20	79,40	1.588,00
48	IONOMERO DE VIDRO; LIQUIDO; PARA RESTAURACOES COM ADESAO AO ESMALTE E A DENTINA, FRASCO 8 ML IONÔMERO DE VIDRO LÍQUIDO QUIMICAMENTE ATIVADO PARA RESTAURAÇÃO,CAVIDADES PROMOVENDO O SELAMENTO MARGINAL, ISOLAMENTO TÉRMICO, QUÍMICO E LIBERAÇÃO DE ÍONS DE FLUÓR.	MAQUIRA	UNID	80	52,00	4.160,00
51	LUVA PARA PROCEDIMENTO; EM LATEX, NAO ESTERIL, TAMANHO MEDIO, DE ACORDO COM NBR 13392,CAIXA COM 100 UNI	MEDIX	UNID	200	27,00	5.400,00
53	LIMA ODONTOLOGICA TIPO KERR Nº 15, COM 21MM PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR ANGULO DO CORTE DE 45°	DENTSPLAY	UNID	40	77,00	3.080,00
54	MANDRIL DE ACO; PARA DISCO E RODA; PARA CONTRA- ANGULO,EMBALAGEM INIDIVIDUAL CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO	PREVEN	UNID	8	31,80	254,40
56	OXIDO DE ZINCO; EM PO, BRANCO AMARELADO ,LEVE ,INODOR, INSIPIDO E ISENTO DE PARTICULAS ASPERAS,FRASCO COM 50 GRAMAS	K-DENT	UNID	40	41,25	1.650,00

Cidade da Renovação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

61	ÓSTOPORIN	FARMOQUIMICA	UNID	50	55,60	2.780,00
62	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO; PARA TRATAMENTO ENDODONTICO, SOLUÇÃO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 20ML, COMPOSICAO 30% PARAMONOCLOROFENOL E 70% CANFORA.	BIODINAMICA	UNID	30	14,80	444,00
63	SABONETE LIQUIDO ANTI SEPTICO; COMPOSICAO CLOREXIDINA 2,0%; TENSOATIVOS; UMECTANT, EMOLIENT E, CORANTE E AGUA DEIONIZADA, FRASCO COM 1000ML; COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	ASFER	UNID	15	23,80	357,00
64	REVELADOR E PARA FILME RADIOGRAFICO ODONTOLOGICO COMPOSTO DE HIROQUINOSA 2% EM SOLUÇÃO PRONTA PARA USO, PROCESSAMENTO MANUAL	KODAK	UNID	50	25,40	1.270,00
65	REFIL DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL; A2; COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDOS IDENTICOS AOS TECIDOS DENTARIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA. EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4GRAMAS	LLIS	UNID	50	59,30	2.965,00
66	REFIL DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL; A3; COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDOS IDENTICOS AOS TECIDOS DENTARIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA. EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4GRAMAS	LLIS	UNID	50	59,30	2.965,00
69	REFIL DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL; B2; COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDOS IDENTICOS AOS TECIDOS DENTÁRIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA. EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4GRAMAS;	LLIS	UNID	30	59,20	1.776,00
70	REFIL DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL; B3; COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDOS IDENTICOS AOS TECIDOS DENTÁRIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA. EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4GRAMAS.	LLIS	UNID	30	59,20	1.776,00
73	SODA CLORADA; HIPOCLORITO DE SODIO A 2,5%; SOLUCAO ODONTOLOGICA, FRASCO COM 1000ML; ALTAMENTE BACTERICIDA, INDICADO PARA A INSTRUCAO E IRRIGACAO DE CANAIS RADICULAR	ASFER	UNID	30	19,00	570,00
75	SUGADORES PLASTICOS DE SALIVA; DESCARTAVEL; PACOTE COM 40 UNIDADES	SSPLUS	PCT	500	6,90	3.450,00

Cidade da Renovação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

76	SACO PLASTICO; PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR; CONFECCIONADO EM POLIETILENO; 39CM LARGURA X 58CM COMPRIMENTO; BRANCO LEITOSO; COM SIMBOLO DE RESIDUO INFECTANTE; CLASSE II; TIPO A; COM CAPACIDADE DE 15 LITROS C/100	AZEPLAST	PCT	50	79,50	3.975,00
77	SELANTE PARA FOSSULAS E FISSURAS ; FOTOPOLIMERIZAVEL; PARA LUZ VISIVEL, COM FLUOR	AZEPLAST	UNID	20	63,00	1.260,00
79	SORO FISIOLÓGICO SOLUÇÃO AQUOSA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% E ÁGUA DEIONIZADA. INDICAÇÃO: ENXAGUAR LENTE DE CONTATO GELATINOSA, INALACÃO E USO EXTERNO EM GERAL; FRASCO COM 30 ML.	FARMACE	UNID	100	2,30	230,00
81	TACA DE BORRACHA ODONTOLÓGICA PARA PROFILAXIA; EMBALAGEM COM 1 UNIDADE; MEDIDA 1,5 CMX0,5CM.	PREVEN	UNID	40	3,95	158,00
82	TIRA ABRASIVA; EM AÇO CARBONO MONO FACE 4 MM; COM 12 UNIDADES. DE AÇO INOX, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES DENTAIS	MICRODONT	UNID	40	15,30	612,00
83	TRICRESOL FORMALINA; COMPOSTA POR FORMOL 38%, CRESOL 38%, VEÍCULO Q.S.P.; SOLUÇÃO EM FRASCO COM 10 ML	BIODINAMICA	UNID	30	19,00	570,00
87	FILME RADIOLOGICO; ADULTO; INTRA ORAL MEDINDO 3 X 4CM EMBALADO INDIVIDUALMENTE PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL DE EXPOSIÇÃO REDUZIDA; CAIXA COM 100 UNIDADES.	KODAK	UNID	10	262,50	2.625,00
88	FILME PARA EMBALAGEM FILME PLÁSTICO PARA EMBALAGEM DE PVC ESTICÁVEL, TRANSPARENTE E RESISTENTE ATÓXICO E INODORO. EMBALAGEM EM ROLO DE 30M.	KODAK	UNID	50	28,60	1.430,00
89	FIXADOR PARA FILMES RADIOGRAFICOS; ODONTOLÓGICO; COMPOSTO POR TIOSSULFATO DE AMONIA 10-15%; SOLUÇÃO PRONTA PARA USO; PROCESSAMENTO MANUAL; EMBALADO EM FRASCO COM 475 ML	KODAK	UNID	30	16,80	504,00
91	PAPEL TOALHA; BRANCO, PACOTE COM 2 ROLOS DE 55 FOLHAS, MED. 20CM X 22CM, FOLHA SIMPLES PICOTADA	EUROPEL	PCT	36	23,80	856,80
92	AVENTAL PLUMBIFERO; SEM PROTEÇÃO NAS COSTAS MODELO PADRÃO	EUROPEL	UNID	3	507,00	1.521,00
93	PORTA AGULHA DE MAYO-HEGAR; EM AÇO INOXIDAVEL FORMA RETA COM COMPRIMETO 14CM	GOLGRAN	UNID	12	82,00	984,00

Cidade da Renovação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

94	PORTA ALGODAO; LIMPO 08 X 10 CM COM MOLA EM AÇO INOXIDAVEL, UTILIZADO PARA ACONDICIONAMENTO DE ALGODÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTAND IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.	FAVA	UNID	6	82,00	492,00
VALOR TOTAL DO LOTE:						85.139,75
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:						490.566,61
(quatrocentos e noventa mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos)						

DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - ME CNPJ sob o nº 11.187.037/0001-97						
LOTE I MEDICAMENTOS HOSPITALARES						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	ACIDO ACETIL SALICILICO 100 MG	CPD	4.000	SOBRAL	0,03	120,00
8	AMOXICILINA 500MG	CPD	6.000	PRATI	0,26	1.560,00
12	BROMIDRATO DE FENOTEROL 20ML FR	FRS	200	PRATI	6,05	1.210,00
13	CAPTOPRIL 25MG	CPD	6.000	GEOLAB	0,04	240,00
14	CEFALEXINA 500 MG	CPD	2.400	PHARLAB	0,58	1.392,00
21	CLORIDRATO DE AMBROXOL 15MG/5ML	FRC	600	MARIOL	2,77	1.662,00
26	COMPLEXO B INJ. 2ML	AMP	12.000	HYPOFARMA	1,41	16.920,00
39	GLIBENCLAMIDA 5MG	CPD	5.400	GEOLAB	0,03	162,00
41	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	CPD	4.000	PRATI	0,03	120,00
50	OMEPRAZOL 20MG	CPD	600	PRATI	0,12	72,00
52	PARACETAMOL 500MG	CPD	6.000	PRATI	0,08	480,00
53	PARACETAMOL 750MG	CPD	2.000	PRATI	0,19	380,00
55	PENIC. G BENZ.1.200.000UI S/DIL INJ	AMP	2.000	TEUTO	17,84	35.680,00
57	PENICILINA BENZ. 600.000UI INJ	AMP	2.000	TEUTO	15,10	30.200,00
64	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML S.F	FRS	4.000	EQUIPLEX	4,27	17.080,00
76	DIPIRONA 500 MG	CPD	6.000	PRATI	0,14	840,00
78	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI D	AMP	20	SANOFI	258,00	5.160,00
79	IBUPROFENO 50 MG	FRS	300	TEUTO	2,03	609,00
82	HEPARINA 40 MG	AMP	500	CRISTALIA	10,19	5.095,00
83	LOSARTANA 50 MG	CPD	5.760	PRATI	0,12	691,20
86	NIMESULIDA GOTAS	FRS	300	GEOLAB	3,18	954,00

Cidade da Renovação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

87	NIMESULIDA 100 MG	CPD	4.200	GEOLAB	0,17	714,00
88	PROPANOLOL 40 MG	CPD	7.200	PRATI	0,04	288,00
VALOR TOTAL DO LOTE						121.629,20
LOTE II - FARMACIA BÁSICA						
1	ACEBROFILINA SUSP ADULTO	FRC	250	PRATI	9,55	2.387,50
2	ACEBROFILINA SUSP INFANTIL	FRC	250	PRATI	5,48	1.370,00
3	ACIDO ACETIL SALICILICO 100 MG	CPD	30.000	SOBRAL	0,03	900,00
13	AMPICILINA SUSP. 250MG/5ML	FRC	1200	PRATI	6,74	8.088,00
15	ANLODIPINO BESILATO 5MG	CPD	20000	GEOLAB	0,06	1.200,00
25	CAPTOPRIL 25MG	CPD	100000	GEOLAB	0,04	4.000,00
27	CEFALEXINA SUSP. 50 MG/ML	FRC	1000	TEUTO	13,27	13.270,00
38	DEXCLOFERINAMINA 2MG	CPD	6000	TEUTO	0,13	780,00
41	DIGOXINA 0,25MG	CPD	3000	TEUTO	0,12	360,00
45	DIPIRONA 500MG/ML	FRS	10000	PRATI	1,01	10.100,00
46	ESPIRONOLACTONA 25MG	CPD	2000	U.QUIMICA	0,65	1.300,00
52	FUROSEMIDA 40MG	CPD	12000	GEOLAB	0,05	600,00
53	GLIBENCLAMIDA 5MG	CPD	100000	GEOLAB	0,03	3.000,00
54	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	CPD	120000	PRATI	0,03	3.600,00
58	IBUPROFENO 50MG SUSP	FRS	5000	PRATI	2,00	10.000,00
64	MEBENDAZOL SUS. ORAL 20MG/ML 30ML	FRS	3000	BELFAR	2,10	6.300,00
78	NIFEDIPINO 20MG CAPS	CPD	2500	GEOLAB	0,10	250,00
81	NIMESULIDA 100MG	CPD	30000	PRATI	0,14	4.200,00
82	NIMESULIDA GOTAS	FRC	1000	PRATI	2,80	2.800,00
86	PARACETAMOL SOL. ORAL 200MG/ML	FRS	6000	MARIOL	1,02	6.120,00
87	POLIVITAMINAS SUSP.	FRS	3000	BELFAR	6,60	19.800,00
88	POLIVITAMINICO COMP.	CPD	30000	BELFAR	0,15	4.500,00
91	PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40MG	CPD	20000	GEOLAB	0,03	600,00
92	RANITIDINA 150MG	CPD	20000	GEOLAB	0,22	4.400,00
98	SULFATO FERROSO 30ML GTS	FRS	2000	SOBRAL	1,24	2.480,00
99	SULFATO FERROSO. SUSP. 100ML	FRS	1800	SOBRAL	2,05	3.690,00
VALOR TOTAL DO LOTE						116.095,50
LOTE III - MATERIAL DE CONSUMO						
3	AGULHA DESC. 13X4,5 C/100	CXS	120	SR	9,00	1.080,00
5	AGULHA DESC. 25X8 C/100	CXS	150	SR	9,00	1.350,00
6	AGULHA DESC. 30X8 C/100	CXS	100	SR	9,00	900,00
10	ALGODÃO HIDROFILO 500G	RLS	250	FAROL	15,20	3.800,00
17	ATADURA CREPE 10CM 9F C/12	PCT	300	MB TEXTIL	4,64	1.392,00
30	CATETER INTRAVENOSO 16GA C/50	CXS	36	PROCARE	47,80	1.720,80
32	CATETER INTRAVENOSO 20GA C/50	CXS	36	PROCARE	47,00	1.692,00
63	FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE	UND	480	CIEX	4,90	2.352,00
77	LAMINA DE BISTURI N.15 C/100	CXS	10	STARMED	31,00	310,00
79	LAMINA DE BISTURI N.23 C/100	CXS	66	STARMED	35,85	2.366,10
80	LAMINA DE BISTURI N.24 C/100	CXS	30	STARMED	26,40	792,00
85	LUVAS DE PROCEDIMENTO G C/100	CXS	80	MEDIX	27,40	2.192,00
92	NYLON 0-0 C/AG C/24	CXS	24	PROCARE	42,00	1.008,00
94	NYLON 3-0 C/AG C/24	CXS	51	PROCARE	41,00	2.091,00

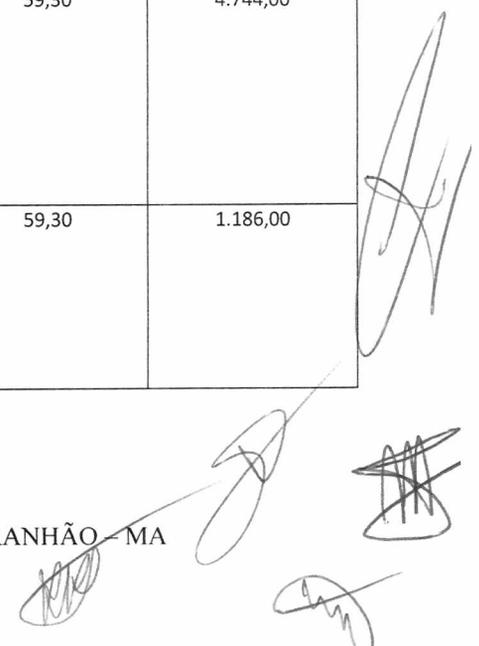
Cidade da Renovação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

95	NYLON 4-0 C/AG C/24	CXS	36	PROCARE	41,25	1.485,00
107	SCALP N°21 C/100	CXS	20	LABOR IMPORT	25,50	510,00
108	SCALP N°23 C/100	CXS	120	LABOR IMPORT	30,14	3.616,80
110	SERINGA DESC. 10ML S/AG C/100	CXS	50	SR	52,00	2.600,00
115	SERINGA DESC. 3ML S/AG C/100	CXS	50	SR	20,60	1.030,00
116	SERINGA DESC. 5ML C/AG C/100	CXS	150	SR	38,70	5.805,00
117	SERINGA DESC. 5ML S/AG C/100	CXS	50	SR	23,90	1.195,00
125	SONDA FOLEY N 18 2VIAS C/10	CXS	50	SOLIDOR	41,00	2.050,00
VALOR TOTAL DO LOTE						41.337,70
LOTE IV - MATERIAL ODONTOLÓGICOS						
5	ANESTESICO TOPICO; EM FORMA DE GEL; 20% DE BENZOCAINA	UNID	30	DFL	11,70	351,00
6	MEPIVACAINA 3%; SEM VASO CONSTRITOR; 1,8ML; CAIXA COM 50 TUBETES	UNID	500	CRISTALIA	174,90	87.450,00
9	BABADOR DESCARTAVEL CONFECIONADO EM PAPEL SUPER ABSORVENTE MAIS RESISTENTE E COM MAIOR ABSORÇÃO	UNID	40	SS PLUS	21,00	840,00
10	BISTURI; DESCARTAVEL; ESTERIL; COM LAMINA EM ACO INOX N° 12;	UNID	10	STARMED	35,89	358,90
11	BISTURI; DESCARTAVEL; ESTERIL; COM LAMINA EM ACO INOX N° 15;	UNID	10	STARMED	35,89	358,90
28	CARBONO PARA ODONTOLOGIA; REGISTRO DE ARTICULACAO, BLOCO COM 12 FOLHAS DUPLAS AZUL E VERMELHA; PAPEL COM 300 MICRAS DE ESPESSURA;	UNID	30	PREVEN	3,05	91,50
30	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA, CONFECCIONADA 9 FIOS COM 8 CAMADAS, 100% ALGODÃO	UNID	40	MB TEXTIL	18,50	740,00
35	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA, EM COMPRIMIDOS COM 100 UNIDADE	UNID	10	BIODINAMICA	12,59	125,90
36	ENVELOPE AUTO SELANTE PARA ESTERILIZACAO; DE PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO (POLIESTER/POLIPROPILENO), DESCARTAVEL; MEDINDO 90 X 160 CM; COM BORDAS TERMOSELADAS	UNID	15	PLINTEX	40,30	604,50
37	ENVELOPE AUTO SELANTE PARA ESTERILIZACAO; DE PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO (POLIESTER/POLIPROPILENO), DESCARTAVEL; MEDINDO 90 X 245 CM; COM BORDAS TERMOSELADAS	UNID	10	PLINTEX	40,30	403,00
41	FIO DE SUTURA; DE NYLON; MONOFILAMENTO; N° 3-0; PRETO; 45CM DE COMPRIMENTO; AGULHA 3/8 C/24	CX	100	PROCARE	42,00	4.200,00
43	FITA MATRIZ; EM ACO, MEDINDO 0,05MMX5MMX50CM	UNID	50	PREVEN	2,47	123,50
44	FITA MATRIZ; EM ACO, MEDINDO 0,05X7MMX50CM.	UNID	50	PREVEN	2,47	123,50

Cidade da Renovação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

49	IONOMERO DE VIDRO; CIMENTO EM PO PARA RESTAURACOES DE CAVIDADES, COM ADESAO AO ESMALTE E A DENTINA POR UNIAO QUIMICA, FRASCO COM 10 GRAMAS. PROMOVE SELAMENTO	UNID	80	BIO	52,30	4.184,00
50	LUVA PARA PROCEDIMENTO; EM LATEX, NAO ESTERIL, TAMANHO PEQUENO, DE ACORDO COM NBR 13392, CAIXA COM 100 UNI	UNID	200	MEDIX	27,50	5.500,00
52	LUVA PARA PROCEDIMENTO; EM LATEX, NAO ESTERIL, TAMANHO GRANDE, DE ACORDO COM NBR 13392, CAIXA COM 100 UNI	UNID	50	MEDIX	27,50	1.375,00
55	OLEO MINERAL EM SPRAY APLICADORES, PARA LUBRIFICACAO DE CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTACAO, COM BAIXA VISCOSIDADE	UNID	30	KAVO	54,30	1.629,00
57	OCULOS DE PROTECAO, POLICARBONATO LEVE, DURAVEL, RESISTENTE COMPERFEITO AJUSTE INDIVIDUAL, TRANSPARENTE, COM ELEVADO GRAU DE PROTECAO, LENTES COM QUALIDADE OPTICA, LIVRES DE DISTORCOES, RESISTENTE A ESTERELIZACAO POR CALOR UMIDO OU AGENTES QUIMICOS.	UNID	12	PREVEN	8,20	98,40
58	PROPOLIS; EM PASTA; PARA TRATAMENTO DE ALVEOLITE; COM Acao ANTI SEPTICA, ANESTESICA, REGENERATIVA DOS TECIDOS; PROPORCIONANDO PROTECAO DA FERIDA CIRURGICA; EMBALAGEM COM NO MAXIMO 20G; COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA; Nº LOTE E REGISTRO NO MS.	UNID	20	BIODINAMICA	33,22	664,40
59	PLACA DE VIDRO, GROSSA; DE 7,5 CM X 15 CM; COM 10MM DE ESPESSURA; DESPOLIDA; BORDAS LAPIDADAS; PARA ENDODONTIA; PARA MANIPULACAO; EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	UNID	20	PREVEN	8,90	178,00
60	PEDRA POMES; PARA POLIMENTO E PROFILAXIA DENTAL, GRANULACAO EXTRA FINA EMBALADO EM POTE 100G	UNID	20	MAQUIRA	7,50	150,00
67	REFIL DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL; A3,5; COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDES IDENTICOS AOS TECIDOS DENTARIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA. EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4 GRAMAS;	UNID	80	3M	59,30	4.744,00
68	REFIL DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL; B1; COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDES IDENTICOS AOS TECIDOS DENTARIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA. EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4GRAMAS.	UNID	20	3M	59,30	1.186,00



Cidade da Renovação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

71	REFIL DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL; C3; COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDOS IDENTICOS AOS TECIDOS DENTARIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA; EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERIGA DE 4GRAMAS	UNID	30	3M	59,10	1.773,00
72	RESTAURADOR PROVISORIO PARA USO ODONTOLOGICO, CIMENTO COMPOSTO DE OXIDO DE ZINCO EM PÓ COR MARFIM, COMPOSICAO 80% DE OXIDO DE ZINCO E 20% DE POLIMEROS DE METACRILATO DE METILA; ULTRAFINO; COMPATIVEL COM TECIDOS BUCAIS; ATOXICO; RESISTENTE A FLUIDOS BUCAIS; FRASCO COM 38G.	UNID	30	BIODINAMICA	17,66	529,80
74	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA CONCENTRAÇÃO DE 2% DEGERMANTE FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO AQUOSO E EXCIPIENTES FRASCO 1000 ML	UNID	30	RIOQUIMICA	34,90	1.047,00
78	SERINGA; DESCART. 05ML; C/AG. 25MMX8MM; (LUERLOCK) TRIPLICE VIRAL E FEBRE AMARELA SERINGA DESCARTAVEL; EM PLASTICO; ATOXICO; APIROGENICO INTEGRO	UNID	500	SR	0,58	290,00
80	TIRAS PARA USO ODONTOLOGICO; EM POLIESTER PARA RESTAURACOES COM RESINA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100X10X0,05MM, CAIXA COM 50 UNIDADES	UNID	300	PREVEN	5,63	1.689,00
85	VERNIZ CAVITARIO PARA USO ODONTOLÓGICO COM	UNID	12	FARMAX	17,59	211,08
86	ALGODAO EM ROLETE PARA USO ODONTOLOGICO; 100% DE ALGODAO HODROFILO LEVEMENTE GOMADO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 4 CM DE COMPRIMENTO E 10MM DE DIAMETRO, EMBALAGEM EM PACOTE COM 100 ROLETES.	UNID	300	SS PLUS	3,39	1.017,00
90	FRASCO DE VIDRO; MODELO DAPPEN; AUTOCLAVAVEL; FORMA DE PILAO	UNID	12	PREVEN	2,87	34,44
VALOR TOTAL DO LOTE						122.070,82
VALOR GLOBAL : Quatrocentos e um mil cento e trinta e três reais e vinte e dois centavos						401.133,22

AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrito no CNPJ nº. 04.564.165/0001-47						
LOTE I MEDICAMENTOS HOSPITALARES						
ITE M	DESCRIÇÃO	UND	QUA NT	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
7	AMOXICILINA 250MG SUSP.	FRS	600	P. DONADU ZZI	6,48	3.888,00
9	AMPICILINA 1G IM/IV	AMP	800	BLAU	7,20	5.760,00

Cidade da Renovação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

11	BROMETO DE IPRATROPIO SOL. GTS 20ML	FRS	200	HIPOLAB OR	1,65	330,00
18	CLORAFENICOL 1G INJ.	AMP	2400	BLAU	6,30	15.120,00
19	CLORETO DE POTASSIO 10% INJ. 10ML	AMP	3.000	FARMACE	0,44	1.320,00
27	DEXAMETASONA SUSPENSÃO	FRS	600	FARMACE	2,40	1.440,00
28	DEXAMETASONA 4MG INJ.	AMP	6.800	HIPOLAB OR	1,25	8.500,00
30	DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG	CPD	2.400	VITAMED	0,09	216,00
33	DIPIRONA GTS 10ML	FRS	600	FARMACE	1,49	894,00
38	GENTAMICINA 80MG INJ.	AMP	1.000	HYPOFARMA	1,30	1.300,00
47	LIDOCAINA INJ. 2% S/V 20ML	AMP	300	HYPOFARMA	16,00	4.800,00
54	PARACETAMOL SOL. ORAL 200MG/ML	FRC	1.000	FARMACE	1,16	1.160,00
56	PENIC. PROCAINA 400.00UI S/DIL. INJ	AMP	300	BLAU	15,05	4.515,00
58	PHOSFOENEMA 130ML	FRS	100	CRISTALI A	12,05	1.205,00
59	PIRACETAM INJ. 200MG/ML INJ	AMP	200	SANOFI	4,10	820,00
70	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG INJ	AMP	1.000	ISOFARMA	0,59	590,00
71	SULFATO DE MAGNESIO 10% 10ML	AMP	1.000	SAMTEC	8,40	8.400,00
73	VITAMINA K 10MG INJ	AMP	1.000	CRISTALI A	2,05	2.050,00
75	DEXCLORFENIRAMINA SUSPENSÃO	FRS	600	NATULAB	1,86	1.116,00
77	GLICOSE 50% 10ML	AMP	1.000	FARMACE	0,49	490,00
81	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP	FRS	600	TEUTO	3,76	2.256,00
90	SULFAMETOXAZOL+TRIM RTROPRIM A SUSP.	FRS	600	P.DONAD UZZI	2,30	1.380,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						67.550,00

Cidade da Renovação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Sessenta e sete mil e quinhentos e cinquenta reais						
LOTE II - FARMACIA BÁSICA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
10	AMOXICILINA 250MG SUSP.	FRS	2500	PRATI	6,49	16.225,00
12	AMPICILINA 500MG	CPD	18000	P.DONADUZZI	0,70	12.600,00
16	ATENOLOL 100MG	CPD	1000	P. DONADUZZI	0,11	110,00
20	AZITROMICINA SUSP. 600MG 15ML	FRC	700	PHARLAB	12,80	8.960,00
21	BROMETO DE IPRATROPIO SOL. GTS 20ML	FRS	200	HIPOLABOR	1,65	330,00
23	BUTILBROM.DE ESCOP + DIPIRONA 10 MG/ ML	FRC	500	FARMACE	6,60	3.300,00
24	BUTILBROM.DE ESCOP + DIPIRONA 10MG/250MG	CPD	2000	FARMACE	0,85	1.700,00
29	CETOCONAZOL CREME 30G	TB	1500	HIPOLABOR	3,15	4.725,00
33	CLORIDRATO DE AMBROXOL 30MG/5ML	FRC	2200	FARMACE	2,79	6.138,00
37	DEXCLOFERINAMINA SOL. ORAL 100 ML	FRC	3000	FARMACE	1,80	5.400,00
40	DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG	CPD	12000	VITAMED	0,05	600,00
43	DIMETICONA GOTAS 10ML	FRC	1500	HIPOLABOR	1,30	1.950,00
50	ERITROMICINA SUSP. 250MG 60ML	FRS	2400	P.DONADUZZI	7,80	18.720,00
55	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDROXIDO DE MAGNÉSIO	FRC	1000	NATULAB	3,40	3.400,00
57	IBUPROFENO 100MG SUSP	FRS	3000	GEOLAB	2,17	6.510,00
69	METOCLOPRAMIDA GTS 10ML	FRS	2000	MARIOL	1,30	2.600,00
72	METRONIDAZOL SUS. ORAL 40MG/ML	FRS	3000	TEUTO	6,60	19.800,00

Cidade da Renovação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

73	METRONIDAZOL + NISTANTINA 100MG + 20.000 UI/G	TB	1200	P. DONADU ZZI	12,00	14.400,00
74	MICONAZOL CREME DERMATOLOGICO 30G	TB	1200	P.DONAD UZZI	2,50	3.000,00
75	MICONAZOL, NITRATO, CREME VAGINAL 2% 60G	TB	2000	HIPOLAB OR	9,14	18.280,00
76	NEOMICINA+BACITRACIN A 0,5% 10G	TB	2500	P. DONADU ZZI	1,80	4.500,00
77	NIFEDIPINO 10MG CAPS	CPD	2500	GEOLAB	0,09	225,00
80	NISTATINA SUS. ORAL 100.000UI/ML 30ML	FRS	1000	P. DONADU ZZI	3,77	3.770,00
93	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL PÓ P/ SOLUÇÃO ORAL	SAN CH	1000	NATULAB	0,76	760,00
94	SALBUTAMOL 0,04 % XAROPE	FRS	1000	HIPOLAB OR	1,90	1.900,00
97	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA SUS.ORAL40 MG+8MG/ML	FRS	1500	P.DONAD UZZI	2,29	3.435,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						163.338,00

seiscentos e setenta e três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais

LOTE III - MATERIAL DE CONSUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/100	PCT	150	TALGE	4,70	705,00
4	AGULHA DESC. 25X7 C/100	CXS	150	SR	8,77	1.315,50
12	ALGODÃO ORTOPEDICO 12CM C/12	PCT	120	ORTOFEN	6,70	804,00
13	ALGODÃO ORTOPEDICO 15CM C/12	PCT	120	ORTOFEN	8,40	1.008,00
15	APARELHO DE GLICOSSÍMETRO	UND	48	ON CALL PLUS	48,00	2.304,00
20	ATADURA GESSADA 10CM X 3M C/20	CXS	24	ORTOPLAST	46,50	1.116,00

Cidade da Renovação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

21	ATADURA GESSADA 15CM X 3M C/20	CXS	24	ORTOPLA ST	68,00	1.632,00
22	ATADURA GESSADA 20CM X 3M C/20	CXS	20	ORTOPLA ST	122,00	2.440,00
24	BOLSA DE COLOSTOMIA C/10	PCT	50	CPL	5,70	285,00
27	CAT GUT SIMPLES 2.0 C/AG C/24	CXS	10	IBF	120,00	1.200,00
29	CATETER INTRAVENOSO 14GA C/50	CXS	36	TOP MED	42,00	1.512,00
36	CATETER OXIGÊNIO Nº08 C/10	PCT	100	MEDSON DA	14,50	1.450,00
37	CATETER OXIGÊNIO Nº10 C/10	PCT	100	MEDSON DA	15,00	1.500,00
42	CLOREXIDINE 1 L C/ 12	CXS	36	INALABO R	24,00	864,00
43	COLETOR UNIVERSAL 50ML	UND	1.000	CRAL	0,39	390,00
45	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 C/500	PCT	600	MDA	11,00	6.600,00
47	EQUIPO MICROGOTAS FLEXIVEL INJETOR LATERAL	UND	1.000	DESCARP ACK	1,55	1.550,00
50	ESCOVA PARA ASSEPSIA C/48	CXS	4	VIC FARMA	14,15	56,60
55	ESPECULO VAGINAL P	UND	2.000	VAGISPEC	1,11	2.220,00
56	FITA METRICA RETRATIL 1.5M	UND	60	SUPERME DY	5,09	305,40
57	FILME RAIOS X 18X24 C/100	CXS	12	IBF	149,00	1.788,00
59	FILME RAIOS X 30X40 C/100	CXS	8	IBF	437,00	3.496,00
60	FILME RAIOS X 35X35 C/100	CXS	8	IBF	469,00	3.752,00
61	FILME RAIOS X 35X43 C/100	CXS	8	IBF	479,00	3.832,00
64	FIXADOR CITOLOGICO 100ML	FRS	40	KOLPLAS T	8,65	346,00
65	FIXADOR MAN. P/RAIOS X 13,5 LTS	GL	12	IBF	334,00	4.008,00
71	FRALDA INFANTIL M C/8	PCT	220	DESCARP ACK	6,48	1.425,60

Cidade da Renovação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

72	FRASCO DE NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML	UND	100	CPL	1,25	125,00
83	LUVA CIRURGICA 7,5 ESTERIL	PAR	1.500	DESCARP ACK	1,80	2.700,00
88	MASCARA DESCARTÁVEL C/ ELASTICO C/50	CXS	300	CIRUTI	9,00	2.700,00
90	MICRONEBULIZADOR ADULTO	UND	20	DARU	17,70	354,00
91	MICRONEBULIZADOR INFANTIL	UND	30	DARU	17,70	531,00
96	OTOSCÓPIO LED E FIBRA ÓPTICA	UND	10	MDA	305,00	3.050,00
98	PAPEL LENÇOL 75X50	RLS	200	ORTOFEN	16,90	3.380,00
99	PONTEIRA UNIVERSAL AMARELA 0- 200UL C/1000	PCT	15	CRAL	12,50	187,50
102	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO C/144	CXS	15	MADEITE X	89,80	1.347,00
103	REVELADOR MAN. P/RAIO X 13,5 LTS	GL	12	IBF	304,00	3.648,00
104	SABONETE LIQUIDO 800ML	UND	60	PREMISS E	25,40	1.524,00
106	SCALP Nº19 C/100	CXS	20	TOP MED	26,50	530,00
113	SERINGA DESC. 20ML S/AG C/50	CXS	50	SR	31,20	1.560,00
114	SERINGA DESC. 3ML C/AG C/100	CXS	150	SR	31,75	4.762,50
121	SONDA FOLEY N 10 2VIAS C/10	CXS	40	CIRUTI	42,00	1.680,00
122	SONDA FOLEY N 12 2VIAS C/10	CXS	50	CIRUTI	41,00	2.050,00
126	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº04 C/10	PCT	20	FOYOME D	7,40	148,00
127	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº06 C/10	PCT	20	FOYOME D	7,40	148,00
128	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº08 C/10	PCT	20	CPL	12,00	240,00
129	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº10 C/10	PCT	20	CPL	9,50	190,00

Cidade da Renovação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

131	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº20 C/10	PCT	20	CPL	11,35	227,00
135	SONDA URETRAL N.6 C/10	PCT	50	CPL	8,80	440,00
136	SONDA URETRAL N.8 C/10	PCT	50	CPL	8,20	410,00
137	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	UND	80	G-TECH	12,90	1.032,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						80.869,10
trezentos e trinta e seis mil, setecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos						
LOTE IV - MATERIAL ODONTOLÓGICOS						
ITE M	DESCRIÇÃO	UND	QUA NT	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
7	ANESTESICO LOCAL INJETAVEL A BASE DE LIDOCAINA HCl, CLORIDATO: 2% E NOREPINEFINA	UNI D	400	DFL	140,00	57.264,00
					V. TOTAL	57.264,00
VALOR GLOBAL DE TODOS OS ITENS						369.021,10
TREZENTOS E SESENTA E NOVE MIL E VINTE E UM REAIS E DEZ CENTAVOS						

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para **Registro de Preços visando a eventual contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento de medicamentos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Campestre do Maranhão**, conforme especificações do Anexo I do Edital (Termo de Referência) e proposta apresentada.

Parágrafo Primeiro - A quantidade prevista no Termo de Referência- ANEXO I, é estimada para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de adquirir, em cada item, o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquirir o item específico.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra

Cidade da Renovação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao detentor da ata de Registro de Preços, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de execução em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o licitante assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O órgão gerenciador será a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA.**

São participantes os seguintes órgãos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador, para que este indique os possíveis Contratadas e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que esta execução não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: Os produtos adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL, CONDIÇÕES E PRAZO DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser executados de acordo com a solicitação do setor competente a emitir a Ordem de Serviços, que serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Serviços onde serão detalhados os produtos, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços (contratada) por meio eficaz.

Parágrafo primeiro: Os produtos serão fornecidos de forma parcelada, devendo o mesmo ser efetuado conforme as necessidades da Secretaria solicitante e conforme a Ordem de Serviços, devidamente acompanhada da respectiva Nota Fiscal.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número

Cidade da Renovação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

Parágrafo primeiro: O pagamento será feito em favor da empresa(s) registrada(s) na Ata de Registro de Preços, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo (ANEXO IX)**, emitido pela Secretaria Requisitante.

Parágrafo segundo: A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria que emitir a ordem de Serviços, acompanhada das Certidões listadas na Cláusula Quinta desta ata de Registro de Preços

Parágrafo terceiro: A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pela fiscalização dos produtos.

Parágrafo quatro: O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**.

Parágrafo quinto: Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

Parágrafo sexto: A Prefeitura Municipal, através da Secretaria Requisitante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS

A Prefeitura Municipal adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para o objeto registrado, nas mesmas condições de execução.

Parágrafo primeiro: Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

Parágrafo segundo: Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Prefeitura Municipal, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Parágrafo terceiro: A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à Administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato. Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

Parágrafo quarto: A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o licitante, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo quinto: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido. Na hipótese deste parágrafo, Prefeitura Municipal de CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA, convocará os demais Licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo sexto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o licitante, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

- a) Liberar o licitante do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido de Serviços dos produtos;
- b) Convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

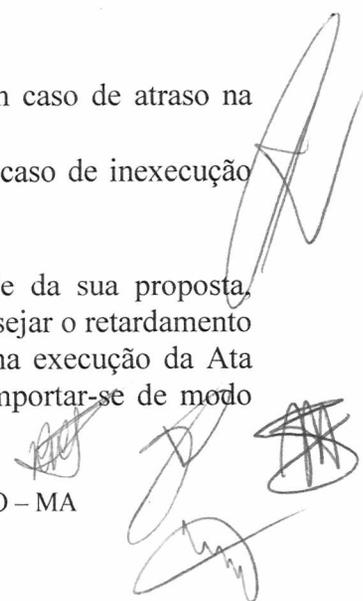
Parágrafo sétimo: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto da presente Ata de Registro de Preços, a Administração da entidade contratante poderá, garantir a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

- a) Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recebido do representante legal da detentora dos preços registrados na Ata estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;
- b) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso no Serviços do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- c) 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.
- d) 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- e) 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

Parágrafo Primeiro – Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata e dos contrato ou documentos equivalentes que dela poderão advir, comportar-se de modo



Cidade da Renovação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, será descredenciado no Sistema de Cadastramento deste Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “b” e “c”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Licitante terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- A pedido, quando:
 - a) Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado;

- Por iniciativa da Prefeitura Municipal de CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA, quando a empresa(s) detentora(s) do(s) preço(s) registrado(s):
 - a) Não aceitar reduzir o preço registrado na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - c) Por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
 - d) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - e) Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - f) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

- Automaticamente:
 - a) Por decurso de prazo de vigência da Ata;
 - b) Quando não restarem licitantes registrados;

Parágrafo primeiro: Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos licitantes remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

Parágrafo segundo: O Licitante terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

CLÁUSULA NONA – DA FORMALIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES

Parágrafo Único: A contratação com as licitantes ora registradas será formalizada pela Secretaria Municipal que aderir a ata de registro de preços, por intermédio de contrato ou instrumento equivalente, conforme o disposto no art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS

Durante o período de vigência da presente Ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação – com elevação ou redução de seus respectivos valores – em função da dinâmica do mercado, obedecida às disposições constantes no Decreto nº 7.892/2013 e comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.

Parágrafo Primeiro: Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Prefeitura Municipal promoverá o aditamento do compromisso de execução do objeto, conforme o artigo 65, II da Lei Federal n.º 8.666/93, ou formalmente desonerará a licitante em relação ao item.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS REPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

• Caberá à **CONTRATANTE:**

- a) prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- b) atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo e na Minuta da Ata de SRP ou Contrato;
- c) efetuar os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais.

• Caberá à **CONTRATADA:**

- a) respeitar as normas e procedimento de controle interno, inclusive de acesso às dependências das unidades da Prefeitura Municipal de CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA.
- b) fornecer os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas no termo de referência;

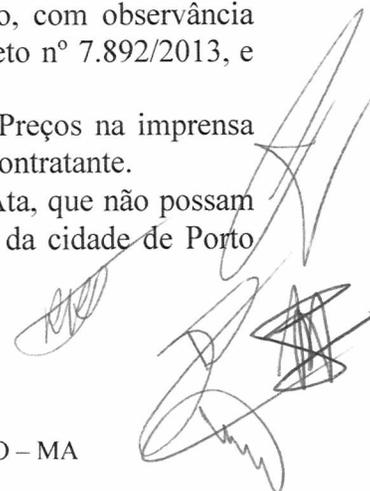
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2020-S.R.P** e a proposta da empresa vencedoras do Certame Licitatório.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e Decreto nº 7.892/2013, e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

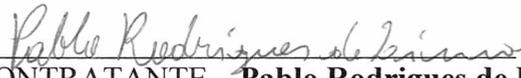
Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Porto Franco-MA, com exclusão de qualquer outro.



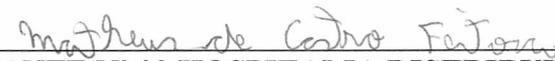
Cidade da Renovação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

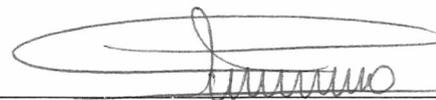
E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

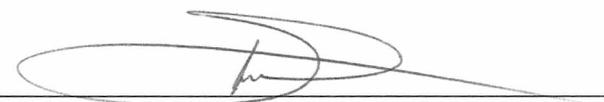
Campestre do Maranhão - MA, 19 de Fevereiro de 2020.


CONTRATANTE - **Pablo Rodrigues de Lima**
Secretário Municipal da Fazenda


LICITANTE Nº 01 C.M DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES
DE MEDICAMENTOS - LTDA
CNPJ/MF sob nº 07.842.423/0001-06
Representante Legal


LICITANTE Nº 02 HOSPITALIA DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS EIRELE
CNPJ/MF 19.917.154/0001-70
Representante Legal


LICITANTE Nº 03 DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA
CNPJ/MF sob número 11.187.037/0001-97
Representante Legal


LICITANTE Nº 04 AMAZONIA DISTRIBUIDORA
CNPJ/MF sob número 04.564.165/0001-47
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:

CPF: 062.1336.453-01

Nome:

CPF: 140.845.04123